



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo nº 21490.000256/2025-89

A Comissão de Seleção, considerando o disposto no Despacho nº 19/2025/ASSJUR/ANATER e a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800045-26.2025.4.05.8501, em trâmite na 6ª Vara Federal de Sergipe, delibera o seguinte:

a) **Cumprimento da decisão judicial:** Determina-se a anulação do ato de inabilitação do Centro Comunitário de Formação Agropecuária Dom José Brandão de Castro - CFAC, em conformidade com a decisão liminar que ordena sua reintegração ao certame.

b) **Reintegração ao certame:** O CFAC deverá ser incluído nas próximas etapas da Chamada Pública nº 004/2024, assegurando-se sua participação em igualdade de condições com os demais concorrentes.

c) **Fundamentação jurídica:** Conforme exposto no parecer da Assessoria Jurídica, a certidão positiva apresentada pela entidade não caracteriza efetivo estado de insolvência, não havendo, portanto, justificativa para sua inabilitação com base na exigência de certidão negativa de falência.

d) **Mitigação de riscos:** Considerando o entendimento jurisprudencial dominante e a recomendação da Assessoria Jurídica, a reintegração do CFAC visa evitar questionamentos futuros e garantir a regularidade do processo seletivo, além de prevenir a incidência da multa diária determinada na decisão judicial.

e) **Encaminhamentos:** Determina-se à Subcomissão de análise documental que reverta a habilitação da entidade no SGA e a Subcomissão de julgamento analise a proposta técnica, plano de trabalho e experiência da entidade, para a reinclusão do CFAC no certame e a comunicação formal da presente decisão aos interessados.

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção declara o cumprimento imediato da decisão judicial e a reintegração do CFAC ao processo da Chamada Pública nº 004/2024.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

HUGO LEONARDO DE LIMA SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

FRANCISCO DE OLIVEIRA MARIANO
Suplente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 17/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Oliveira Mariano, Membro Suplente**, em 17/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Lima Santos, Membro da Comissão de Seleção**, em 17/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40685964** e o código CRC **AC7024B5**.

Referência: Processo nº 21490.000256/2025-89

SEI nº 40685964